

DIMPES Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justica

Elda Márcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça **Administrativa**

Josemar Moreira Subprocurador-Geral de Justiça Judicial Fábio Vello Corrêa Alexandre José Guimarães Subprocurador-Geral de Justiça

Institucional Gustavo Modenesi Martins da Cunha Corregedor-Geral do Ministério Público

Humberto Alexandre Campos Ramos

Ouvidor do Ministério Público

Procuraradores:

Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Adonias 7am Sócrates de Souza José Claudio Rodrigues Pimenta Andréa Maria da Silva Rocha Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi Luis Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Riheiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Elisabeth da Costa Pereira Cleber Pontes da Silva Carla Stein **Edwiges Dias**

Karla Dias Sandoval Mattos Silva Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanoel Arcanjo de Souza Fabiana Fontanella Cesar Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 1284, de 23 de dezembro de 2022.

Atualiza o Manual de Atividades de Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial - CTCP, instituída pela Portaria PGJ nº 660, de 5 de outubro de 2021, atualizar, se necessário, o manual de procedimentos administrativos conforme as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 8 de dezembro de 2020, e alterações, ou em outra que a substitua, conforme disposto no inciso XIII do art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO a importância de aperfeiçoar a execução das tarefas de levantamento das informações patrimoniais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! 19.11.0076.0010934/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Atividades de Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo -MPES, aprovado pela Portaria PGJ nº 66, de 7 de fevereiro de 2022, com o objetivo de normatizar, orientar e estabelecer procedimentos relativos às atividades de contabilização patrimonial, por meio da sistematização de rotinas e da racionalização das atividades de levantamento de informações patrimoniais.

digital do Manual está disponível para consulta na página principal bem como na rede Intranet, no campo Normatização/Manual link https://mpes.legislacaocompilada.com.br/legislacao/, Específico/Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PGJ nº 66, de 7 de fevereiro de 2022.

Vitória, 23 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1285, de 23 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço do servidor constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
26.11.2022	HENRIQUE SILVA ALLEMAND	20%

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020